

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 235/2017 - GP

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar da 46ª (quadragésima sexta) reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde do RN, que ocorrerá no dia 24 de julho, a ser realizado no auditório José Wilson de Sá da Secretaria de Estado da Saúde Pública, localizado à Av. Deodoro da Fonseca, 721, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59012-240, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Jucileide dos Ramos Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	01	50,00	50,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					50,00
Valor por extenso: (cinquenta reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 18 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josué Augusto Vieira Gomes

Código Identificador:E4BA96AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2017. Edição 1562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>